



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 033, de 11 de março de 2025.

Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa e dá providências correlatas.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:


ARTIGO. 1º Fica oficializada a 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa, a realizar-se em 03 de abril de 2025, cujo tema será "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

ARTIGO. 2º O Conselho Municipal do Idoso ficará responsável pela coordenação e organização da conferência de que trata o artigo 1º deste decreto.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes da realização da 3ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa correrão por conta dos recursos orçamentários próprios do Fundo Municipal do Idoso.

ARTIGO 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 11 de março de 2025.


LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA

ALAN ARAUJO TAVARES – *Chefe de Gabinete*
